



**Relatório dos resultados do
Plano Estratégico 2021/2026 do Conselho da Justiça Federal
Período 2022**

Conselho da Justiça Federal

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Presidente

Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães

Ministério Sérgio Luíz Kukina

Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro

Desembargador Federal José Amilcar Machado

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos

Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira

Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior

Desembargadora Federal Mônica Jacqueline Sifuentes

Membros Efetivos

Ministra Regina Helena Costa

Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz

Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria

Ministro Reynaldo Soares da Fonseca

Desembargadora Federal Ângela Maria Catão Alves

Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho

Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva

Desembargador Federal Alexandre Luna Freire

Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira

Membros Suplentes

Juiz Federal Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves – Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)

Dr. Fellipe Sarmento Cordeiro – Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Subprocuradora-Geral da República Ana Borges Coelho Santos – Representante do Ministério Público Federal

Juiz Federal Daniel Marchionatti – Secretário-Geral do CJF

Sem direito a voto

Meirielle Viana Pires

Secretária de Estratégia e Governança

Silvana Conceição Dias Soares

Subsecretária de Gestão Estratégica

Rogério Rodrigues da Silva

Setor de Planejamento Estratégico

Lucinda Siqueira Chaves

Centro de Revisão de Documentos e Publicações

Apresentação

Este documento tem por escopo apresentar os resultados das iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2021/2026, anexo à Portaria CJF-POR-576, de 24 de novembro de 2020. Trata-se, portanto, de um relatório de fundamental importância para subsidiar as discussões sobre a execução da estratégia, bem como para identificar dificuldades e buscar providências para a eliminação dos obstáculos. Os resultados alcançados refletem os esforços do Conselho da Justiça Federal (CJF) na busca pela concretização de sua visão de futuro, qual seja, ser reconhecido como líder na supervisão, integração e desenvolvimento da Justiça Federal.

O foco principal do relatório é fornecer informações sobre os resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos e às metas estabelecidas para o período de 2022. Com isso, busca-se auxiliar as unidades do CJF na análise de desempenho dos processos estratégicos e na identificação de eventuais dificuldades e suas causas.

Com base nisso, o relatório revela-se uma ferramenta essencial para a tomada de decisões estratégicas no âmbito do CJF, permitindo o levantamento de ações de melhoria e o aprimoramento contínuo dos processos. Destarte, além de permitir uma análise de cada meta, busca-se fornecer uma compreensão global do panorama estratégico do CJF, o que permitirá o planejamento de ações futuras e mais efetivas para a consolidação de seu papel constitucional.

Sumário

1. REFERENCIAL METODOLÓGICO	7
2. O MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	8
3. RESULTADOS.....	11
4.DISSCUSSÃO.....	14
Meta 1 – Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU.	14
Meta 2 – Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade até 2026.	14
Meta 3 – Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no Ranking da Transparência.	15
Meta 5 – Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais.....	19
Meta 6 – Atingir, até 2026, mais seis sistemas nacionais.	19
Meta 7 – Realizar, até 2026, dez contratações conjuntas.....	20
Meta 8 – Obter, no mínimo, 80% de percepção positiva dos servidores, até 2026, em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	20
Meta 9 – Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal.	21
Meta 10 – Realizar, até 2026, pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a Justiça Federal.	23
Meta 11 – Executar ações em 100% das demandas autuadas no âmbito da SCG até a primeira decisão/despacho lançada(o) por Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2018 entre o CNJ e o CJF.....	24
Meta 12 – Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRF.	25
Meta 14 – Atingir a pontuação de 0,85 na avaliação de governança de TI até 2026.	25
Meta 15 – Realizar, anualmente, 100% das vistorias técnicas previstas nos planos anuais.	26
Meta 16 – Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais, até 2026.....	28
Meta 18 – Promover, pelo menos, um evento sobre auditoria interna (SAI) e, pelo menos, um evento sobre gestão de obras (SGO).....	32
Meta 19 – Integrar, até 2026, medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados.....	33
Meta 20 – Cumprir 100% das metas do PLS.	34
Meta 22 – Evoluir, até 2026, em 20% a maturidade-base em segurança da informação.	37
Meta 23 – Atingir, até 2026, o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.	38

Meta 24 – Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.	38
Meta 25 – Atingir, em 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários.	39
Meta 26 – Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em, pelo menos, uma ação educacional.	40
Meta 27 – Capacitar, a cada biênio, 100% dos gestores do CJF em 30 horas de capacitação de natureza gerencial.	40
Meta 28 – Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC.	41
Meta 29 – Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.	42
Meta 30 – Executar 90% das dotações para despesas discricionárias.	42
5. CONCLUSÃO	44

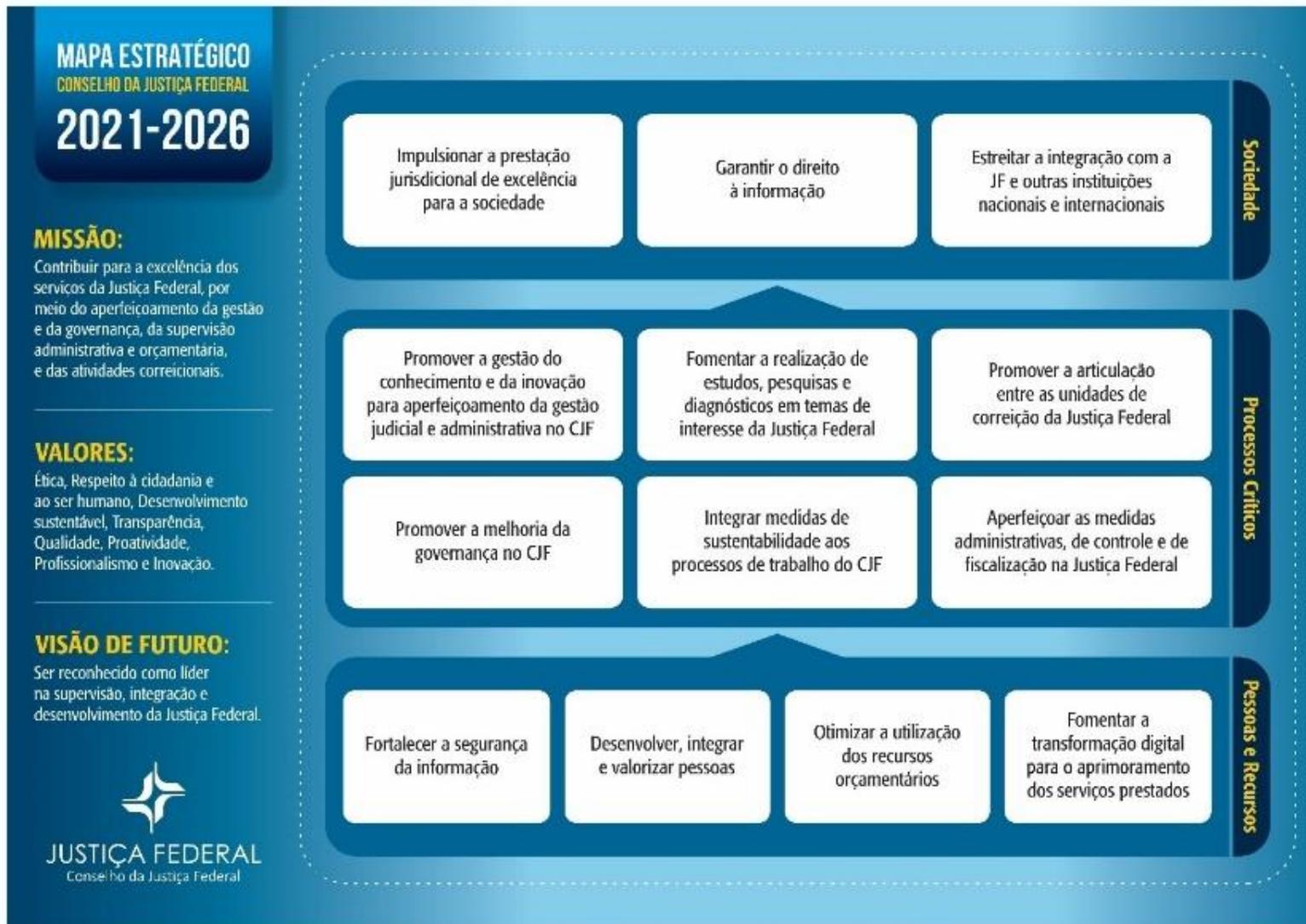
1. Referencial metodológico

A metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) tem sido amplamente utilizada em organizações públicas para a formulação do planejamento estratégico. Trata-se de uma abordagem abrangente que integra diferentes perspectivas e dimensões para medir o desempenho e a eficácia organizacional. O BSC, para o Conselho da Justiça Federal (CJF), consiste em um conjunto de indicadores-chave de desempenho (KPI) selecionados com base nas perspectivas sociedade, processos críticos e pessoas e recursos. Essas perspectivas abrangem diferentes dimensões da organização e são usadas para medir o desempenho em termos de resultados, processos e capacidades.

Para aplicar a metodologia BSC, foram realizadas seis etapas. A primeira consistiu em definir a visão, missão e valores do órgão. Essa etapa foi fundamental para estabelecer a direção estratégica da organização e garantir que todos os esforços estivessem alinhados com os objetivos estratégicos anteriormente definidos. O passo seguinte consistiu em definir as necessidades e expectativas dos principais *stakeholders*, a fim de garantir que o órgão estivesse focado em fornecer valor e serviços de qualidade. A terceira etapa consistiu em identificar os principais processos internos da organização e definir os objetivos estratégicos para cada processo, os quais se mostram específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo determinado, sem olvidar que devem estar alinhados com as perspectivas do BSC. A quarta fase do processo de planejamento estratégico se desdobrou na determinação dos indicadores-chave de desempenho (KPI) relativos a cada meta estratégica, os quais serão primordialmente enfatizados neste relatório. O monitoramento e a avaliação do desempenho em relação às metas estratégicas devem ser efetivados por meio desses KPI, permitindo que as decisões sejam tomadas com base nos resultados obtidos. A quinta etapa consistiu em definir projetos e iniciativas necessários para atingir os objetivos estratégicos. Esses projetos e iniciativas incluem ações já desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos. Por fim, a última etapa (e é dessa que este relatório faz parte) consiste no monitoramento e avaliação regular do desempenho organizacional em relação aos objetivos estratégicos e KPI.

Em relação a isso, é importante dizer que o Conselho da Justiça Federal está comprometido com a metodologia, envidando todos os esforços colaborativos a fim de identificar e priorizar os objetivos estratégicos, KPI e projetos e iniciativas. A implementação eficaz do BSC no órgão tem ajudado inquestionavelmente a focar nos resultados, melhorar a eficiência e a eficácia, e aumentar a transparência e a prestação de contas para toda a sociedade.

2. O mapa estratégico do Conselho da Justiça Federal



A partir do mapa estratégico do Conselho da Justiça Federal, que consolida seu planejamento, foram estabelecidas as seguintes metas:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META
Sociedade	Impulsionar a prestação jurisdicional de excelência para a sociedade.	Meta 1 – Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos na TNU.
		Meta 2 – Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade.
	Garantir o direito à informação.	Meta 3 – Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no Ranking da Transparência.
		Meta 5 – Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais.
		Meta 6 – Atingir, até 2026, mais três sistemas nacionais.
	Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições.	Meta 7 – Realizar, até 2026, dez contratações conjuntas.
Processos críticos	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.	Meta 8 – Obter, no mínimo, 80% de percepção positiva dos servidores, até 2026, em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.
		Meta 9 – Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal.
	Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.	Meta 10 – Realizar, até 2026, pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a Justiça Federal.
	Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.	Meta 11 – Executar ações em 100% das demandas autuadas no âmbito da SGC até a primeira decisão/despacho lançada(o) por Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2018 entre o CNJ e o CJF.
		Meta 12 – Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRF.
	Promover a melhoria da governança no CJF.	Meta 14 – Manter-se no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de TI até 2026.
	Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e fiscalização na Justiça Federal para assegurar a proteção dos recursos públicos.	Meta 15 – Realizar, anualmente, 100% das vitorias técnicas previstas nos planos anuais.
		Meta 16 – Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais, até 2026.
		Meta 18 – Promover, ao menos, um evento sobre auditoria interna e, pelo menos, um evento sobre gestão de obras.
	Integrar medidas de sustentabilidade nos processos de trabalho do CJF.	Meta 19 – Integrar, até 2026, medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados.
		Meta 20 – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).
	Pessoas e recursos	Fortalecer a segurança da informação.
Promover a transformação digital para aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF.		Meta 23 – Atingir, até 2026, o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.
		Meta 24 – Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.
		Meta 25 – Atingir, em 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários.

Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.	Meta 26 – Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em, pelo menos, uma ação educacional.
	Meta 27 – Capacitar, a cada biênio, 100% dos gestores do CJF em 30 horas de capacitação de natureza gerencial.
	Meta 28 – Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC.
	Meta 29 – Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.
Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.	Meta 30 – Executar 90% das dotações para despesas orçamentárias.

Sobre a suspensão das metas 4, 13, 17 e 21:

A meta 4 (Estabelecer, anualmente, duas parcerias internacionais) foi cancelada, uma vez que os índices propostos já foram alcançados antes do período, conforme SEI id. 0335885 e 0319708.

Em relação à meta 13 (Manter-se no nível aprimorado nas avaliações de governança), segundo a Subsecretaria de Gestão Estratégica, não houve apuração em 2022.

A meta 17 (Reduzir 50% no tempo de auditorias até 2026) foi excluída na reunião de análise estratégica, conforme SEI id. 0368905e 0339537.

A meta 21 (Atingir, até 2026, institucionalização de 13 normativos de política de segurança da informação) foi cancelada por sugestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, por se tratar de uma meta nacional de responsabilidade do comitê de segurança da informação, conforme SEI id. 0335885, 0323593.

3. Resultados

A Tabela 1 descreve todas as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2021/2026, bem como os resultados alcançados em 2021 e 2022. A referida tabela apresenta a diferença percentual entre os resultados de 2021 e 2022, o que permite avaliar o crescimento ou a queda de desempenho em relação ao ano anterior. Por fim, o incremento percentual de 2022 em relação a 2021 indica quanto a meta foi cumprida acima ou abaixo do esperado, possibilitando a análise da evolução do desempenho ao longo dos anos.

Tabela 1 – Comparativo entre os índices alcançados em 2021 e em 2022.

META	Índices alcançados em 2021	Índices alcançados em 2022	Diferença entre os anos 2022 e 2021	Incremento percentual de 2022
Meta 1 – Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU.	95,8%	105,8%	10%	10,44%
Meta 2 – Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade até 2026.	25%	100%	75,00%	300,00%
Meta 3 – Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no Ranking da Transparência.	92,9%	56,2%	-36,70%	-39,50%
Meta 5 – Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais.	300%	366,7%	66,70%	22,23%
Meta 6 – Atingir, até 2026, mais seis sistemas nacionais.	100%	100%	0,00%	0,00%
Meta 7 – Realizar, até 2026, dez contratações conjuntas.	0%	100%	100,00%	100,00%
Meta 8 – Obter, no mínimo, 80% de percepção positiva dos servidores, até 2026, em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	0%	133,54%	133,54%	133,54%
Meta 9 – Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal.	0%	200%	200,00%	200%
Meta 10 – Realizar, até 2026, pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a Justiça Federal.	133,33%	400%	266,67%	200,01%
Meta 11 – Executar ações em 100% das demandas autuadas no âmbito da SCG até a primeira decisão/despacho lançada(o) por	99,4%	92,6%	-6,80%	-6,84%

Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2018 entre o CNJ e o CJF.				
Meta 12 – Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRFs.	100%	100%	0,00%	0,00%
Meta 14 – Manter-se no nível aprimorado nas avaliações de governança de TI até 2026.	79,4%	125,38%	45,98%	57,91%
Meta 15 – Realizar, anualmente, 100% das vistorias técnicas previstas nos planos anuais.	0%	100%	100,00%	100%
Meta 16 – Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais até 2026.	60%	77,78%	17,78%	29,63%
Meta 18 – Promover, pelo menos, um evento sobre auditoria interna (SAI) e, ao menos, um evento sobre gestão de obras (SGO).	50%	50%	0,00%	0,00%
Meta 19 – Integrar, até 2026, medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados.	103,7%	125%	21,30%	20,54%
Meta 20 – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).	80%	71,43%	-8,57%	-10,71%
Meta 22 – Evoluir, até 2026, em 20% a maturidade-base em segurança da informação.	Não medida	100%	100,00%	100%
Meta 23 – Atingir, até 2026, o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.	Não medida	200%	200,00%	200%
Meta 24 – Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.	98,9%	101,11%	2,21%	2,23%
Meta 25 – Atingir, em 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários.	200%	150%	-50,00%	-25,00%
Meta 26 – Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em, pelo menos, uma ação educacional.	115,2%	114,7%	-0,50%	-0,43%
Meta 27 – Capacitar, a cada biênio, 100% dos gestores do CJF em 30 horas de capacitação de natureza gerencial.	32,5%	100%	67,50%	207,69%
Meta 28 – Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC.	72,9%	83,33%	10,43%	14,31%
Meta 29 – Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.	98,3%	Pesquisa não realizada	-98,30%	-100,00%

Meta 30 – Executar 90% das dotações para despesas discricionárias.	90%	79,10%	-10,90%	-12,11%
--	-----	--------	---------	---------

Em relação a 2022, observa-se que, das 26 metas analisadas, apenas sete não foram cumpridas. Isso significa que houve, nesse ano, o cumprimento de 73,07% das metas. Além disso, nota-se que, em relação a 2021, houve incremento de 61% das metas e decréscimo de 26% delas. Por fim, a avaliação do incremento percentual permite afirmar que os melhores resultados foram obtidos com as seguintes metas: 2, 10 e 27. Isso significa que os esforços foram mais eficazes na questão da acessibilidade (e-Gov); na realização de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre temas relevantes para a Justiça Federal (JF); e, ainda, na capacitação de gestores.

4. Discussão

Serão discutidos pormenorizadamente, para cada uma das metas, os resultados alcançados em 2022, e descritas as principais ações para o êxito da meta.

Meta 1 – Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU.

Com a meta, o CJF busca alcançar, em média de número de dias, o razoável tempo de tramitação de processos judiciais da Turma Nacional de Uniformização (TNU), referentes às classes 457 (pedido de uniformização de interpretação de lei cível) e 11791 (pedido de uniformização de interpretação de lei criminal). São contabilizados os dias a partir da data de distribuição na Presidência até a primeira decisão da Presidência.

Importa trazer os números alcançados pela TNU em 2022, quais sejam:

Sessões ordinárias de julgamento	10
Sessões virtuais de julgamento (ambiente eletrônico)	10
Processos recebidos na Presidência	17.684
Processos distribuídos aos juízes relatores (originários – MS e Rcl)	219
Processos distribuídos aos juízes relatores (em sede de pedido de uniformização)	1.651
Despachos/decisões da Presidência	17.177
Acórdãos	1.050
Despachos/decisões dos juízes relatores	799
Baixa definitiva	16.742

A taxa de congestionamento da TNU encerrou 2022 com 16,7%, calculada com base nos processos novos (17.896), baixados (16.891) e remanescentes (3.377). O tempo médio de trâmite dos processos entre o recebimento e a primeira decisão na TNU foi de 41,5 dias. Contudo, é preciso ressaltar que a linha de base estruturada é de 45 dias (média anterior a 2021). Assim, para 2022, a meta era atingir 44 dias, o que permitiu o alcance de 104,41% da meta.

Período	Número de processos com 1ª decisão	Soma dos dias de tramitação dos processos com 1ª decisão	Tempo médio
1º trimestre de 2022	2.533	129.183	51
2º trimestre de 2022	4.111	209.661	51
3º trimestre de 2022	3.685	132.660	36
4º trimestre de 2022	3.095	86.660	28
TOTAL	13.424	558.164	41,57

Meta 2 – Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade até 2026.

A meta do CJF é alcançar atendimento integral em acessibilidade nos itens e-Gov até 2026, com o objetivo de fornecer recursos operacionais alternativos para usuários portadores de necessidades especiais, garantindo, assim, o direito à informação do cidadão de forma democrática e inclusiva. Para isso, o CJF adotou uma política de acessibilidade que visa promover a inclusão tecnológica de qualquer cidadão, disponibilizando recursos de navegação compatíveis com as especificidades físicas e sensoriais, como tato, audição e visão, durante o acesso aos conteúdos e serviços em seu portal. Nisso assente, são analisados, para a avaliação da meta, os seguintes itens de acessibilidade do e-Gov:

1. Aumento da fonte de texto e alteração dos esquemas de cores – contribuem para acesso ao conteúdo por pessoas com disfunções visuais comuns ou raras, como miopia e daltonismo.

2. Permissão para uso de teclas de atalho em vez do mouse – simplifica o acesso de indivíduos com cegueira ou dificuldades locomotoras permanentes ou temporárias.

3. Descrição textual alternativa de elementos visuais (fotos, imagens, gráficos e tabelas) – permite a captura de textos por softwares de leitura de tela que, por sua vez, podem converter informações textuais em sistemas sonoros ou táteis.

4. Uso de linguagem direta e de símbolos, imagens e itens de navegação padronizados – torna o conteúdo publicado suficientemente intuitivo e livre de obstáculos ao acesso.

5. Disposição dos controles e funcionalidades da interface gráfica, tanto quanto seu aspecto geral – atende às especificações internacionais de ergonomia e acessibilidade do *World Wide Web Consortium (W3C)*, da organização Acessibilidade Brasil, bem como das demandas de adequação para sítios institucionais estabelecidas pela política federal de governo eletrônico (e-Gov).

Para 2022, estava prevista apenas uma ação, que foi realizada com sucesso. Com isso, houve o cumprimento da meta em 100%.

Meta 3 – Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no Ranking da Transparência.

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou em parte a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. O CJF ocupou a 88ª posição no ranking de 2020. O ministro presidente do CJF estabeleceu, no plano de gestão, avançar 10 posições até 2022.

A meta para 2022 era alcançar a 50ª posição. Contudo, o órgão ficou na 89ª posição, representando o alcance de 56,2%. Abaixo, está descrito o questionário a partir do qual o órgão foi classificado em 2022.

Tabela 2 – Questionário de avaliação da transparência e pontuação recebida.

Pergunta	Pontos recebidos
1 – Objetivos estratégicos, metas e indicadores?	3
2 – Resultados alcançados pelo órgão?	3
3 – Registro das competências e responsabilidades do órgão?	3
4 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?	2
5 – Atos normativos expedidos pelo órgão?	0
6 – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos?	0
7 – Levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão, conforme glossários e indicadores da Resolução CNJ n. 76/2009?	3
8 – O site dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?	3
9 – Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?	0
10 – Calendário das sessões colegiadas?	3
11 – Pauta de julgamentos?	3
12 – O site possibilita a transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho?	3
13 – O vídeo da sessão dos órgãos colegiados é disponibilizado para acesso?	3
14 – Ata das sessões dos órgãos colegiados?	3
15 – Presença em Plenário?	2
16 – Pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas?	0
17 – Telefone das respectivas unidades?	1
18 – Horários de atendimento ao público?	2
19 – Campo denominado “Serviço de Informações ao Cidadão” na página inicial?	3
20 – O sítio eletrônico tem uma dimensão denominada “Carta de Serviços ao Cidadão”?	1
21 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC?	3
22 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações?	2
23 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	3
24 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?	2
25 – Respostas a Perguntas mais Frequentes da sociedade (FAQ)?	1
26 – Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	0
27 – O site disponibiliza serviço que permita o registro de denúncias e reclamações?	3

28 – O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?	2
29 – O site disponibiliza avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações?	2
30 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente?	3
31 – O Órgão publica o Plano de Contratações de Soluções de TIC vigente?	3
32 – O Órgão possui painel com informações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação que permitam a extração de dados públicos?	0
33 – O portal institucional possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?	0
34 – O portal (sítio) institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex: <i>webservices</i> ou API) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	0
35 – O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ n. 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)?	3
36 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira na forma do Anexo I da Resolução CNJ n. 102/2009?	0
37 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira na forma do Anexo II da Resolução CNJ n. 102/2009?	2
38 – A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?	3
40 – “Relatório de Gestão Fiscal”?	1
42 – No site, a relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	0
43 – A íntegra dos “Estudos Técnicos Preliminares da Contratação”, desde que não tenha sido considerada sigilosa?	0
44 – A íntegra do Mapa Comparativo de Preços, documento que contém a informação conclusiva sobre o “Valor Estimado da Licitação”, desde que não tenha sido considerada sigilosa?	2
45 – A íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?	3
46 – A íntegra dos questionamentos apresentados entre a publicação do edital e a abertura da sessão pública?	3
47 – A íntegra das impugnações apresentadas entre a publicação do edital e a abertura da sessão pública?	3
48 – O nome do vencedor da licitação?	3
49 – A íntegra dos contratos firmados?	3
50 – A íntegra dos instrumentos que substituem o contrato?	0
51 – A íntegra dos termos aditivos assinados?	3
52 – A íntegra do projeto básico, Termo de Referência e documento similar, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	3
53 – A íntegra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigilosa?	3
54 – O órgão publica no site a íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções,	3

acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	
55 – Anexo III-a da Resolução CNJ n. 102/2009?	3
56 – Anexo III-b da Resolução CNJ n. 102/2009?	3
57 – Anexo III-c da Resolução CNJ n. 102/2009?	3
58 – Alínea “a”	3
59 – Alínea “b”	3
60 – Alínea “c”	2
61 – Alínea “d”	3
62 – Alínea “e”	3
63 – Alínea “f”	3
64 – Alínea “g”	2
65 – Alínea “h”	3
66 – Anexo V da Resolução CNJ n. 102/2009?	0
67 – Anexo VI da Resolução CNJ n. 102/2009?	3
68 – Anexo VII da Resolução CNJ n. 102/2009?	0
69 – Semestralmente, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos servidores, cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas?	1
70 – Relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública?	0
71 – A remuneração e os proventos de membros, servidores, ativo, aposentado, pensionista e colaboradores?	0
72 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além da data, o destino, o motivo da viagem e o valor das diárias pagas e dos bilhetes emitidos?	3
73 – O tribunal divulga os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral?	2
75 – Prestações de contas do ano anterior?	2
76 – Relatório Anual das Atividades Exercidas, Certificado de Auditoria contendo o Parecer do órgão de Controle Interno (órgãos federais) e demais exigências da legislação de prestação de contas (órgãos estaduais)?	3
77 – Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo?	0
78 – Plano Anual de Auditoria e Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)?	0
79 – Plano de Logística Sustentável (PLS)?	3
80 – Os planos de ação do PLS?	3
81 – Relatórios anuais de desempenho do PLS?	3
82 – O Tribunal/Conselho utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas?	3
83 – O tribunal/conselho utiliza legenda em manifestações públicas?	3
84 – O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em manifestações públicas?	0

A tabela aponta que, das 82 perguntas, o órgão obteve nota máxima em 44 delas; e, em 13 perguntas, obteve a nota 2.

Meta 5 – Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais.

Para estreitar a integração e a parceria entre o CJF, a JF e outras instituições, o estabelecimento de parcerias nacionais é uma meta estratégica importante. O intuito é fortalecer o Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos e assegurar transparência. Para alcançar essa meta, o CJF espera promover maiores integração e parceria com instituições nacionais, sejam elas públicas ou privadas. Para tanto, serão empreendidas ações voltadas para a construção e o desenvolvimento de projetos conjuntos, a participação em redes de cooperação e o compartilhamento de informações.

Para 2022, estava previsto o estabelecimento de três parcerias. Contudo, foram realizadas, segundo consta no sistema de acompanhamento de metas do CJF, cinco parcerias no 1º semestre e seis no 2º semestre do ano. Esses valores apontam para o cumprimento de 366,7% da meta para o ano.

Entre os acordos firmados, destacam-se:

- Acordo de Cooperação 0003710-10.2019.4.90.8000 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho e CJF;
- Acordo de Cooperação 0002553-58.2022.4.90.8000 – CJF e TRFs;
- Acordo de Cooperação 0001829-62.2022.4.90.8000 – CJF e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Acordo de Cooperação 0001524-60.2022.4.90.8000 – CJF, com interveniência do Centro de Cooperação Jurídica Internacional, e o Instituto de Direito Internacional Privado;
- Acordo de Cooperação 0005154-61.2019.4.90.8000 – CJF e Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;
- Acordo de Cooperação 0000806-12.2022.4.90.8000 – CJF, com interveniência do CEJ, MED ARB RB e Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA);
- Acordo de Cooperação 0003354-40.2021.4.90.8000 – CNJ, CJF e CEF (DPVAT)
- Acordo de Cooperação 0000035-28.2021.4.90.8000 – CJF e Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- Convênio CJF/TRF6/TRF1 – CJF, representando o TRF6, e TRF1;
- Acordo de Cooperação 0002872-91.2021.4.90.8000 – CJF, STJ e TRFs (CPF/CNPJ).

Meta 6 – Atingir, até 2026, mais seis sistemas nacionais.

A meta almeja garantir a integração e a colaboração do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal por meio da padronização de procedimentos e metodologias, visando reduzir a heterogeneidade e possibilitar a interoperabilidade. Com isso, busca-se otimizar o compartilhamento do conhecimento, melhorar a execução das rotinas de trabalho e gerar economia e eficiência operacional.

Para 2022, a meta previa instituir um sistema, o qual foi implantado e permitiu o alcance integral da meta.

Meta 7 – Realizar, até 2026, dez contratações conjuntas.

A meta estabelecida visa promover a atuação sistêmica da Tecnologia da Informação, tornando-a integrada e colaborativa. Isso pode ser alcançado por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional. Dessa forma, a meta de realizar contratações conjuntas otimizará recursos e fortalecerá a cooperação entre os órgãos da Justiça Federal na área de Tecnologia da Informação.

Em 2022, estavam previstas três contratações, as quais foram todas realizadas, o que permitiu o alcance integral da meta. As contratações realizadas foram as seguintes: equipamentos de webcam, subscrição do Red Hat e, ainda, a subscrição do sistema Zoom.

Meta 8 – Obter, no mínimo, 80% de percepção positiva dos servidores, até 2026, em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.

A meta proposta objetiva averiguar se os meios comunicacionais disponibilizados são eficazes na disseminação do saber, mediante a partilha de boas práticas ou da celeridade de acesso a dados íntegros, bem estruturados e devidamente ordenados. A prática de comunicação interna bem-sucedida pode fomentar um ambiente propício a mudança e inovação, guiar as ações para as principais metas, gerar sinergias interdepartamentais e apoiar a divulgação de novos conceitos, ideias, serviços e produtos. Por conseguinte, será realizada anualmente uma pesquisa para avaliar a percepção dos servidores em relação à eficácia dos meios de comunicação interna.

Para 2022, a meta previu 70% da percepção positiva dos servidores em relação aos meios de comunicação. A apuração resultou em 93,48%, em pesquisa realizada com 46 respondentes. Esses valores permitem afirmar que houve o cumprimento de 133,54% da meta.

Além disso, coordenado pela Assessoria de Comunicação Social do CJF, cabe ao Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS) a definição de estratégias e de políticas de comunicação para o CJF e para a Justiça Federal de 1º e 2º graus. O CPJUS, integrado pelos assessores de comunicação dos seis Tribunais Regionais Federais (TRFs), realizou oito reuniões no ano de 2022, sendo uma delas presencial, em Brasília. Em relação a este ponto, foram realizadas as seguintes ações em 2022:

1. Elaboração da Política de Comunicação Social da Justiça Federal e do Manual de Comunicação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, aprovados pelo Pleno do CJF em 25 de abril de 2022.

2. Elaboração do Manual de Mídias Sociais do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, com a descrição de boas práticas a serem observadas pelos órgãos. O documento encontra-se em fase de finalização.
3. Início do trabalho de atualização do texto da Resolução CJF n. 369/2015, que regulamenta o funcionamento do CPJUS e suas atribuições.
4. Debate sobre projeto de padronização de layout e carta de serviços dos portais do Conselho da Justiça Federal e dos TRF.

Ademais, as ações de comunicação institucional podem ser, assim, sintetizadas:

Campanhas institucionais	21
Vídeos institucionais	7
Transmissões de sessões do CJF e da TNU	21
Transmissões de eventos	50
Podcasts	34
Matérias jornalísticas no portal	316
Matérias jornalísticas na intranet	227
Edições do Mural Digital	47
Coberturas fotográficas	124

Meta 9 – Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal.

Esta meta objetiva ampliar a quantidade de comunidades de prática na Justiça Federal, visando aprimorar as práticas de gestão do conhecimento, que objetivam a produção, retenção, disseminação, compartilhamento e aplicação do saber no interior da organização. Comunidades de prática, por sua vez, são grupos de indivíduos que se reúnem regularmente em virtude de interesses compartilhados, engajando-se em um processo de aprendizagem coletiva. Destarte, a meta 9 destina-se a mensurar o número de comunidades de prática na Justiça Federal, as quais promovam a gestão do conhecimento e a inovação. A coleta de dados iniciou-se em 2022, para o qual 2021 foi como linha de base para a consecução desta meta.

Os resultados apurados indicam que formaram-se três comunidades em 2021, e seis em 2022. Embora a meta não preveja um percentual, mas tão somente o aumento, importa dizer que foi formado o dobro de redes que no ano anterior, o que leva à conclusão de que o cumprimento foi de 200%.

Dentre as comunidades de prática e debate desenvolvidos no órgão, destacam-se:

- Encontro de Sustentabilidade, em 28 de abril de 2022, virtual: Teve como objetivo ratificar entre magistrados e servidores a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal por meio de discussões técnico-teóricas e apresentação de boas práticas.

- Encontro de Gestão com os TRFs, 1ª edição em 22 de setembro de 2022, em Brasília (DF), e a 2ª edição, na sede do TRF 2ª Região: Em suas duas edições, reuniu representantes das diretorias-gerais, das secretarias de administração e de gestão de pessoas dos seis Tribunais Regionais Federais com o objetivo de promover o diálogo, estreitar parcerias e possibilitar a proposição de soluções aos desafios da Justiça Federal, sem perder de vista as necessidades e peculiaridades de cada órgão.
- Reunião sobre vícios construtivos com representantes da Caixa Econômica Federal (CEF), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em 1 de novembro de 2022, em Brasília (DF): A ação da Corregedoria-Geral da Justiça Federal busca soluções com representantes da Justiça Federal, Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Laboratório Iluminas para mitigar processos relacionados a vícios construtivos em imóveis do Fundo de Arrendamento Residencial.
- Encontro de Planejamento e Gestão de Obras da Justiça Federal nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, em Brasília (DF): Proporcionou a integração e a atualização técnica de arquitetos e engenheiros da Justiça Federal, com foco na elaboração de trabalhos de qualidade e melhoria da aplicação de recursos financeiros e orçamentários.
- Seminário de Direito Penal e 8º Fórum Nacional de Juízes Federais Criminais – FONACRIM, de 9 a 10 de junho de 2022, em Florianópolis (SC): Promoveu o debate sobre temas ligados a crimes contra o sistema financeiro, criptomoedas, pirâmide financeira, lavagem de dinheiro e quebra de sigilos fiscais e bancários. A conferência inaugural tratou do tema “Os aspectos controvertidos da Nova Lei Anticrime (Lei n. 13.964/2019)”.
- II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional – Ciclo de Palestras, de 5 a 7 de junho de 2022, virtual: Contou com a apresentação dos órgãos que atuam com a cooperação jurídica internacional no Brasil e que têm como autoridade central o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Entre os assuntos debatidos, estiveram: extradição, subtração internacional de crianças, cooperação jurídica internacional em matéria civil, transferência de pessoas condenadas e cooperação jurídica internacional em matéria penal.
- Seminário Arbitragem Coletiva Societária, em 6 de junho de 2022, em Brasília (DF): Objetivou debater e consolidar as principais alterações legislativas da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como apontar os desafios para o futuro da Justiça Federal quanto à governança, à gestão, à inovação e à eficiência. Foram aprovados 25 enunciados e entendimentos sobre temas polêmicos da Lei n. 14.133/2021.
- 1º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, de 16 a 17/8/2022, em Brasília (DF): Visou debater e consolidar as principais alterações legislativas da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como apontar os desafios para o futuro da Justiça Federal quanto à governança, à gestão, à inovação e à eficiência. Foram aprovados 25

enunciados e entendimentos sobre temas polêmicos a respeito da Lei n. 14.133/2021.

Meta 10 – Realizar, até 2026, pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a Justiça Federal.

O objetivo é avaliar a capacidade do CJF para conduzir ou coordenar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre todos os temas relevantes para a Justiça Federal. Esta meta visa mensurar a efetividade do CJF em realizar ou coordenar a realização de pesquisas, estudos e diagnósticos, com os seguintes propósitos: 1) coordenar os centros de inteligência para identificar temas estratégicos da JF; 2) incentivar o uso de meios extrajudiciais para prevenir e resolver conflitos com a participação ativa do cidadão; 3) estabelecer parcerias entre os poderes para evitar possíveis litígios e solucionar controvérsias existentes; 4) promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil; 5) adotar medidas preventivas para reduzir a criminalidade e melhorar o sistema criminal, além de reduzir o número de processos, diminuir as taxas de encarceramento e fomentar ações para ajudar os presos e ex-presidiários, especialmente para reduzir a reincidência; e 6) desenvolver uma visão de justiça criminal conectada à justiça social.

Período	Número de pesquisas, estudos ou diagnósticos em temas de interesse da JF – NPED	Número de temas de interesse identificados
1º trimestre de 2022	1	4
2º trimestre de 2022	1	1
3º trimestre de 2022	0	Não informado
4º trimestre de 2022	11	11

Os resultados apurados permitem dizer que houve cumprimento de 400% da meta.

Dentre as pesquisas realizadas sobre temas de interesse da Justiça Federal, merecem destaque:

- Pesquisa em profundidade a respeito do fluxo processual e do sistema recursal nos Juizados Especiais Federais.
- NT n. 01/2022, Grupo Operacional do CIN – Atribuições e legitimidade da Fazenda Pública para inscrição em dívida ativa e adoção das iniciativas judiciais para a execução de multa imposta em condenação criminal, após a vigência da Lei n. 13.964/2019.

Dentre as pesquisas sobre temas de interesse, destacam-se:

- Fluxo processual e do sistema recursal nos Juizados Especiais Federais.

- Atribuições e legitimidade da Fazenda Pública para inscrição em dívida ativa e adoção das iniciativas judiciais para a execução de multa imposta em condenação criminal, após a vigência da Lei n. 13.964/2019.
- Estabelecimento de fluxo para o processo administrativo, pensando em critérios mais uniformes entre a perícia administrativa e a perícia judicial para efeitos de concessão de benefícios previdenciários.
- Governança nos sobrestamentos, elaboração de nota técnica para tratar de procedimentos uniformes, por tema, quanto ao momento para o levantamento do sobrestamento dos processos diante do julgamento de questões com repercussão geral repetitivas.
- Liquidação de sentença nos processos relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (Tema 69 do STF).
- Contribuição do Centro de Inteligência para regulamentação e operacionalização da relevância da questão federal.
- Mandados de Segurança/atraso nos cumprimentos das decisões judiciais em relação aos benefícios previdenciários.
- Saneamento prévio à perícia médica.
- Ações repetitivas de expedição de diploma por instituições de ensino superior inativas (Nota Técnica n. 1/2021/CLIPR).
- Dificuldade de tramitação geradas pelo julgamento do Tema 793 do STF.
- Novas iniciativas e supervisão de aderência – Perícias previdenciárias – Tema: Análise das conclusões alcançadas pela Audiência Pública (NT n. 6/2018) e supervisão de aderência da NT n. 29/2019.
- Legitimidade para a cobrança de multas penais depois da edição de lei nova – nova redação do art. 51 do Código Penal, Lei n. 13.964/2019.
- Estudo para determinar um fluxo do DPVAT, com foco nas perícias, em conexão com o trabalho que está sendo feito no CNJ acerca da interoperabilidade.

Meta 11 – Executar ações em 100% das demandas autuadas no âmbito da SCG até a primeira decisão/despacho lançada(o) por Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2018 entre o CNJ e o CJF.

Para que o alinhamento e a efetividade das ações de correição na JF estejam garantidos, o CJF prioriza as ações com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os TRFs. Para atingir a meta atual de execução conjunta das ações com o CNJ, o CJF destaca o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2018.

A meta tem sido mensurada a partir do número de autuações com ações realizadas e do número de demandas autuadas no âmbito da Corregedoria.

Período	Número de autuações com ações realizadas	Número de demandas autuadas no âmbito da Corregedoria
1º trimestre de 2022	52	69
2º trimestre de 2022	169	169
3º trimestre de 2022	117	122
4º trimestre de 2022	74	85
TOTAL	412	445

Os dados permitem dizer que o cumprimento da meta é de 92,6%.

Meta 12 – Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRF.

Com o intuito de assegurar a eficiência e a conformidade das ações de correção na Justiça Federal, o CJF dá ênfase às inspeções articuladas com o CNJ e os TRF. Esta meta objetiva especificamente a realização de ações conjuntas com os TRF, com o compromisso de executar integralmente todas as ações determinadas.

Período	Número de ações previstas	Número de ações realizadas
1º trimestre de 2022	0	0
2º trimestre de 2022	2	2
3º trimestre de 2022	0	0
4º trimestre de 2022	0	0
TOTAL	2	2

Os dados permitem dizer que houve cumprimento integral da meta em 2022.

Meta 14 – Atingir a pontuação de 0,85 na avaliação de governança de TI até 2026.

Com o intuito de mensurar o cumprimento da meta, o índice selecionado é o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), o qual almeja direcionar as organizações públicas a aprimorar a governança e gestão de tecnologias da informação e comunicação (TIC). Ademais, o referido índice possibilita ao Conselho Nacional de Justiça avaliar, de maneira abrangente, a eficácia das ações implementadas para estimular a melhoria da governança de TIC no Poder Judiciário.

O índice iGovTIC-JUD é resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TIC formulado pelo CNJ. Após a publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ n. 370/2021), novos critérios de avaliação devem ser cumpridos pelo Poder Judiciário. Logo, tornou-se imprescindível criar novos parâmetros de análise, uma nova metodologia de cálculo e novas indagações, resultando no índice iGovTIC-JUD, no período de 2021 a 2026.

Considerando isso, foram analisadas as seguintes dimensões:

Dimensão	Resultado
Atendimento e suporte ao usuário	100
Riscos, segurança da informação e proteção de dados	94
Sistemas de informação	100
Estruturas organizacionais e macroprocessos	70
Infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem	73
Políticas e planejamento	86,5
Transformação digital	83,2
Pessoas	30

Os resultados acima descritos permitem afirmar que o resultado alcançado foi de 81,5, representando nível aprimorado de governança. Ademais, os resultados apontam para o cumprimento de 125,38% da meta.

Meta 15 – Realizar, anualmente, 100% das vistorias técnicas previstas nos planos anuais.

Com o intuito de garantir a integridade das obras, projetos e orçamentos, a Secretaria de Gestão de Obras realiza fiscalizações técnicas periódicas. A meta estabelecida busca manter a conformidade das especificações técnicas e orçamentárias de referência da Justiça Federal, sendo considerada alcançada caso seja atingido ou ultrapassado o número planejado de fiscalizações técnicas nos planos anuais.

As vistorias objetivam certificar a regularidade da gestão concernente ao planejamento e execução das obras, observando-se os critérios e dispositivos estabelecidos na legislação vigente. Além disso, tem o propósito de difundir os conhecimentos técnicos e as boas práticas quanto à gestão de projetos e obras para as unidades de arquitetura e engenharia da Justiça Federal, buscando a melhor aplicação dos recursos públicos. É importante esclarecer que o plano de vistoria técnica de obras não exclui o acompanhamento ou a fiscalização solicitada pela presidência do CJF ou dos tribunais.

A escolha das obras a serem vistoriadas anualmente pela SGO segue metodologia própria de seleção, com base em critérios objetivos (materialidade, risco, relevância e criticidade), sendo classificadas em ordem decrescente, conforme o Indicador de Vistoria de Obras (IVO). Esse indicador consiste em pontuação atribuída a cada obra do universo da vistoria, segundo o somatório da avaliação dos critérios mencionados.

Para medir o progresso e o sucesso da meta, será utilizado o indicador de realização das fiscalizações técnicas programadas em relação ao que foi previsto. Esse indicador permitirá acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas e identificar possíveis problemas que impactem a efetividade das fiscalizações técnicas. Desse modo, a análise e avaliação desse

indicador possibilitará a identificação de ações corretivas para garantir a manutenção das especificações técnicas e orçamentárias referenciais para a JF.

Conforme estabelecido no Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras (PAVTO) do exercício de 2022, id. SEI 02774659, foram previstas a realização de sete vistorias.

Tabela 3 – Ações previstas no PAVTO.

REGIÃO	CÓD.	AÇÃO	VALOR	ANDAMENTO	PROCESSO
1ª REGIÃO	12RB	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Belém (PA)	21.795.955,32	FINALIZADA	0000989-11.2022.4.90.8000
	15R9	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Porto Velho (RO)	18.843.712,00	FINALIZADA	0002346-01.2022.4.90.8000
	15PH	Reforma do edifício-sede da Justiça Federal em Teresina (PI)	4.706.168,21	FINALIZADA	0001821-71.2020.4.90.8000
5ª REGIÃO	15GE	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Fortaleza (CE)	20.550.000,00	FINALIZADA	0001403-72.2022.4.90.8000
	15GD	Reforma do edifício anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza (CE)	10.017.912,19	FINALIZADA	0001403-72.2022.4.90.8000
	15G5	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em João Pessoa (PB)	15.162.048,66	FINALIZADA	0002677-98.2022.4.90.8000
	15G6	Reforma do edifício-sede da Justiça Federal em Campina Grande (PB)	4.645.427,60	FINALIZADA	0002677-98.2022.4.90.8000
VALOR TOTAL DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PAVTO DE 2022			95.721.223,98		

Segundo o levantamento da Secretaria de Gestão de Obras, há 40 obras em curso em toda a Justiça Federal do País, sendo seis construções de novos edifícios e 30 reformas, além de quatro instalações de usinas fotovoltaicas.

Obras em andamento na Justiça Federal – Ano 2022				
	Reformas	Construções	Usinas fotovoltaicas	Total
1ª Região	7	4	4	15
2ª Região	3	0	0	3

3ª Região	9	0	0	9
4ª Região*	0	2	0	2
5ª Região	11	-	0	11
TOTAL	30	6	4	40

O cronograma dessas ações foi o seguinte:

Período	Número de ações previstas	Número de ações realizadas
1º trimestre de 2022	1	1
2º trimestre de 2022	2	2
3º trimestre de 2022	2	2
4º trimestre de 2022	2	2
TOTAL	7	7

Em 2022, foram analisados 87 projetos orçamentários para obras e duas aquisições de imóveis referentes ao Plano de Obras 2023, que somam em torno de R\$ 2,3 bilhões. Desse total, R\$ 262.620.881,99 foi o recurso solicitado para obras no ano de 2023.

Ante o exposto, foram realizadas todas as sete vistorias previstas no Plano, o que indica que houve cumprimento integral da meta.

Meta 16 – Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais, até 2026

Esta meta tem como foco a execução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA), que incluem auditorias, inspeções, fiscalizações e monitoramentos. O objetivo é garantir a efetividade da gestão dos recursos públicos, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à Justiça Federal.

Para aferir o alcance da meta, será utilizado o indicador de taxa de auditorias realizadas, que corresponde ao percentual de ações (auditorias finalizadas, fiscalizações e monitoramentos) que apresentaram relatório final em relação ao total de ações programadas no período de referência. Esse indicador é essencial para a avaliação da efetividade da gestão pública e contribui para o aprimoramento contínuo das atividades de controle interno na Justiça Federal.

Para o exercício de 2022, o processo em que consta o Plano Anual de Auditoria é o SEI 0001809-00.2021.4.90.8000.

Período	Número de auditorias previstas	Número de auditorias do plano anual realizadas
1º trimestre de 2022		2
2º trimestre de 2022		8

3º trimestre de 2022		5
4º trimestre de 2022		6
TOTAL	27	21

Segundo os dados apresentados, o cumprimento das metas foi de 77,8%. Dentre as ações previstas, destacam-se:

- Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- Auditoria na Execução de Contratos de Serviço de Vigilância do CJF.
- Auditoria nas Fases de Licitação nos Processos de Contratação de Serviço de Vigilância do CJF.
- Monitoramento da Auditoria de Governança em TIC – coordenada pelo CNJ.
- Monitoramento da Auditoria de Gestão Documental no CJF – coordenada pelo CNJ.
- Monitoramento da Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal do CJF.
- Monitoramento da Auditoria na Avaliação dos Controles Internos Administrativos do Processo de Acerto de Contas.
- Monitoramento da Auditoria dos Contratos de Serviços Terceirizados quanto às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.
- Conclusão do Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos no CJF (Ação Conjunta de Auditoria – CTCI-JF).
- Conclusão da Auditoria Operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF.
- Conclusão da Auditoria na Execução de Contratos de TIC.
- Conclusão da Auditoria nas Fases das Contratações Públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019.
- Conclusão do Monitoramento da Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade.

Tabela 4 – Atividades de auditoria e situação em 2022.

Atividade	Situação
Conclusão da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2021 – Processo SEI n. 0002785-43.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 21 de março de 2022, resultando em 25 recomendações, sendo 3 prejudicadas, 8 consideradas atendidas e 8 mantidas para monitoramento.
Conclusão da auditoria operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF – Processo SEI n. 0002096-57.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 31 de março de 2022, resultando em 14 recomendações, todas mantidas para monitoramento.
Conclusão da auditoria na execução de contratos de TIC – Processo SEI n. 0002797-87.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 12 de maio de 2022, resultando em 11 recomendações, sendo duas prejudicadas, 1 considerada atendida, 1 parcialmente atendida, 1 em implementação e 6 mantidas para monitoramento.

Conclusão da auditoria nas fases das contratações públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019 – Processo SEI n. 0002826-56.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 12 de maio de 2022, resultando em 6 recomendações, sendo 1 considerada atendida e 5 mantidas para monitoramento.
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Processo SEI n. 0000412-18.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 1º de junho de 2022, resultando em 12 recomendações, sendo 1 atendida, 9 em implementação e 2 mantidas para monitoramento.
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Processo SEI n. 0000413-91.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 27 de junho de 2022, resultando em 18 recomendações, sendo 6 consideradas em implementação e 12 mantidas para monitoramento.
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Processo SEI n. 0000414-71.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 15 de julho de 2022, resultando em 11 recomendações, sendo 7 consideradas em implementação e 4 mantidas para monitoramento.
Conclusão da auditoria na execução de contratos de serviço de vigilância do CJF – Processo SEI n. 0000777-43.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 13 de outubro de 2022, resultando em 25 recomendações, sendo 5 consideradas atendidas e 20 mantidas para monitoramento.
Conclusão da auditoria nas fases da licitação nos processos de contratação de serviço de vigilância – Processo SEI n. 0000673-57.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 25 de agosto de 2022, resultando em 7 recomendações, todas mantidas para monitoramento.
Auditoria Financeira e de conformidade nas contas de 2022 – Processo SEI n. 0002528-47.2022.4.90.8000	Relatório Preliminar da 1ª Fase expedido em 1º de dezembro de 2022.
Auditoria de transparência pública – Processo SEI n. 0001720-61.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 3 de novembro de 2022, resultando em 26 recomendações, sendo 11 consideradas atendidas e 15 mantidas para monitoramento.

Tabela 5 – Monitoramentos realizados e situação.

Descrição	Situação
Monitoramento da auditoria na folha de pagamento de pessoal do CJF – Processo SEI n. 0002097-78.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 26 de setembro de 2022. A auditoria havia resultado em 9 recomendações, sendo 1 delas considerada atendida, 7 parcialmente atendidas e 1 mantida para monitoramento futuro. Das 8 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Monitoramento da auditoria na capacitação relacionada à formação gerencial – Processo SEI n. 0002450-16.2020.4.90.8000	Monitoramento concluído em 7 de novembro de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, sendo 6 delas tendo sido consideradas atendidas e 4 mantidas para monitoramento futuro. Dessas recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 1 recomendação foi considerada prejudicada, 1 como não atendida e 2 foram consideradas atendidas.

Monitoramento da auditoria na avaliação dos controles internos administrativos do processo de acerto de contas – Processo SEI n. 0000226-45.2020.4.90.8000	Monitoramento concluído em 30 de setembro de 2022. A auditoria havia resultado em 3 recomendações, todas mantidas para monitoramento futuro. Por ocasião do monitoramento, todas as recomendações foram consideradas atendidas.
Monitoramento da auditoria dos contratos de serviços terceirizados quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias – Processo SEI n. 0000560- 52.2021.4.90.8000	Monitoramento concluído em 16 de dezembro de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, sendo 1 delas prejudicada e 4 atendidas. Das 5 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Monitoramento da auditoria nas fases das contratações do cjf por ata de registro de preços – Processo SEI n. 0000558-38.2021.4.90.8000	Monitoramento concluído em 11 de outubro de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, sendo 1 delas prejudicada, 2 consideradas como atendidas e 7 como em implementação. Dessas recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Monitoramento da auditoria de governança em TIC – Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0000680-07.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 17 de outubro de 2022. A auditoria havia resultado em 8 recomendações, sendo 1 delas prejudicada e 7 mantidas para monitoramento futuro. Das 7 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 3 foram consideradas atendidas, 2 como em implementação e 2 como não atendidas.
Monitoramento da auditoria conjunta de governança em gestão de pessoas baseada em riscos realizada nos Tribunais Regionais Federais e nas Seções Judiciárias (Ação Conjunta de Auditoria – CTCL-JF) – Processo SEI n. 0004099-47.2019.4.90.8000	Comunicado de monitoramento encaminhado em 21 de outubro de 2022 – monitoramento em execução
Monitoramento da auditoria de gestão documental no CJF – coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0005880-01.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 19 de maio de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, todas mantidas para monitoramento futuro. Por ocasião do monitoramento, 6 recomendações foram consideradas atendidas, 3 como em implementação e 1 como não atendida.
Conclusão do monitoramento da auditoria na execução dos contratos relacionados à segurança institucional – Processo SEI n. 0002430-64.2020.4.90.8000	Monitoramento concluído em 26 de setembro de 2022. A auditoria havia resultado em 44 recomendações, sendo 10 delas sido consideradas atendidas, 3 delas prejudicadas e 31 mantidas para monitoramento futuro. Das 31 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 19 foram consideradas atendidas e 12 como não atendidas.
Conclusão do monitoramento da auditoria nas contratações diretas por inexigibilidade – Processo SEI n. 0002392-02.2020.4.90.8000	Monitoramento concluído em 3 de junho de 2022. A auditoria havia resultado em 9 recomendações, sendo 1 delas prejudicada, 3 consideradas atendidas, 1 parcialmente atendida e 4 restaram pendentes de implementação. Na oportunidade, a equipe de auditoria expediu ainda 1 nova recomendação. Das 6 recomendações pendentes de implementação por

	ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Conclusão do monitoramento da auditoria em processo de contratação de prestação de serviços terceirizados – Processo SEI n. 0002031-41.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 2 de junho de 2022. A auditoria havia resultado em 7 recomendações, em que 3 foram consideradas atendidas, 1 parcialmente atendida e 4 restaram pendentes de implementação, as quais foram monitoradas nos meses de setembro e outubro de 2020, agosto e outubro de 2021 e março de 2022, tendo restado pendente de implementação apenas 1 recomendação, a qual, por ocasião do último monitoramento, foi considerada atendida.
Conclusão do monitoramento da auditoria conjunta de governança em gestão de pessoas baseada em riscos no CJF (ação conjunta de auditoria – CTCI-JF) – Processo SEI n. 0004099-47.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 6 de maio de 2022. A auditoria havia resultado, no que diz respeito ao CJF, em 24 recomendações, todas mantidas para monitoramento futuro. Dessas recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 7 foram consideradas atendidas, 1 foi parcialmente atendida, 6 foram consideradas em implementação e 10 como não atendidas.

Sobre consultoria, registra-se que não foi solicitada, pela Administração, à SAI a realização de consultorias em 2022.

Importa destacar que, das 155 recomendações emitidas nas auditorias realizadas em 2022, 27 foram atendidas, 1 foi parcialmente atendida, 29 estão em implementação e 5 foram prejudicadas, restando 93 recomendações que foram mantidas para serem avaliadas quanto a seu cumprimento, no exercício de 2023 e seguintes, juntamente com as 30 que estão em implementação ou parcialmente atendidas, durante a realização dos monitoramentos.

Das 106 recomendações emitidas nas auditorias de exercícios anteriores que foram monitoradas, 67 foram atendidas, 26 não foram atendidas, 1 foi parcialmente atendida, 11 estão em implementação e 1 foi prejudicada. As recomendações não atendidas, as parcialmente atendidas e em implementação serão objeto de novos monitoramentos.

Meta 18 – Promover, pelo menos, um evento sobre auditoria interna (SAI) e, pelo menos, um evento sobre gestão de obras (SGO).

A implementação da meta tem como propósito aprimorar a interlocução do órgão com outras entidades, no que se refere aos sistemas organizacionais de auditoria interna e gestão de obras. Para atingir a meta, considera-se como atividade de interlocução aquelas que vão além dos procedimentos ordinários ou rotineiros dos referidos sistemas, tais como encontros, oficinas e reuniões técnicas.

Com o intuito de avaliar o alcance da meta, será utilizado o indicador de taxa de promoção de atividades de interlocução, que estabelece a relação entre os sistemas

organizacionais que realizaram atividades de interlocução e os sistemas organizacionais envolvidos. O resultado é apresentado em forma de porcentagem, indicando a quantidade de sistemas que promoveram atividades de interlocução.

Período	Número de atividades de interlocução realizadas – SAI	Número de atividades de interlocução realizadas – SGO	Número de sistemas organizacionais envolvidos
1º trimestre de 2022	0	0	2
2º trimestre de 2022	0	0	2
3º trimestre de 2022	0	0	2
4º trimestre de 2022	0	1	2
TOTAL	0	1	8

O evento Encontro de Planejamento e Gestão de Obras foi realizado entre os dias 21 e 22 de novembro de 2022, no auditório do CJF, em Brasília, e reuniu técnicos e gestores das áreas de obras do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Com a ausência de eventos relacionadas a SAI, o cumprimento da meta foi de 50%.

Meta 19 – Integrar, até 2026, medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados.

A meta almeja assegurar o estabelecimento de cenários que atendam às estratégias organizacionais por meio de uma abordagem sistêmica equilibrada entre a viabilidade econômica, justiça social e menor impacto ambiental em todos os processos de trabalho do órgão. É importante destacar que a meta direciona atenção especial para: contratação de obras e serviços; aquisição de bens; disposição de rejeitos; produção, uso e descarte de documentos; utilização de água e energia elétrica; e ações que visem à saúde física e mental, bem como à segurança de magistrados, servidores e colaboradores do órgão. O objetivo é elevar o percentual de contratos (obras e serviços) e aquisições (bens) que incorporam adequadamente as exigências e os normativos de sustentabilidade, incluindo o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF. A avaliação do alcance da meta será feita a partir do percentual de contratos e aquisições que contemplam as exigências e normativos de sustentabilidade.

Período	Número de contratos e aquisições efetivados	Número de auditorias do plano anual realizadas
1º semestre de 2022	14	14
2º semestre de 2022	43	43
TOTAL	57	57

Diante do que foi apresentado, houve cumprimento integral da meta. Importa, por fim, destacar que o número total apresentado considera apenas as contratações em que a sustentabilidade, com destaque para os aspectos socioambientais, pode ter algum tipo de relevância.

Meta 20 – Cumprir 100% das metas do PLS.

Este documento tem como objetivo apresentar os resultados alcançados pelo Conselho da Justiça Federal na implementação de sua política de sustentabilidade, baseada no Plano de Logística Sustentável 2021-2022, cujo ano de referência é 2019. Em geral, pode-se afirmar que a sustentabilidade é uma preocupação transversal a todo o órgão, o que permitiu a integração de novas tecnologias, metodologias e processos de trabalho que maximizam o uso de recursos públicos e, ao mesmo tempo, minimizam o impacto das atividades do órgão sobre o meio ambiente.

A sustentabilidade no cotidiano do Conselho da Justiça Federal está alinhada às normas nacionais e acordos internacionais, como a Agenda 2030 das Nações Unidas. Foram estabelecidas 17 metas, mas três foram adiadas devido a questões técnicas. Conforme a Resolução CNJ n. 400/2021, as metas foram divididas em temas como compras e contratações sustentáveis, gestão de materiais, aquisição de papel, *outsourcing*, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos sólidos, deslocamento de pessoal, qualidade de vida, inclusão e equidade, capacitação em sustentabilidade e ODS 2030, comunicação e sustentabilidade, obras, leiaute e acessibilidade.

Tabela 6 – Metas do PLS, descrição e indicadores de avaliação.

META	TEMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
META 1	Compras e contratações sustentáveis	Ter 100% do número de novos contratos, quando cabíveis, conformes com o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.	Quantidade de novas licitações conformes, quando cabíveis, com o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.
META 4	Aquisição de papel	Reduzir os gastos com papel A4 em 25% até 2022.	Custo com papel A4 reciclado e não reciclado.
META 5	Impressão	Reduzir em 40% o volume de impressão na sede do CJF até 2022.	Número total de impressões.
META 6	Contrato de <i>outsourcing</i>	Manter os custos nos valores de 2019 com o contrato de <i>outsourcing</i> até 2022.	Gasto com contrato de <i>outsourcing</i> de impressão.

META	TEMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
META 8	Energia elétrica	Diminuir em 15% o consumo total de energia do órgão até 2022.	Consumo total de energia elétrica.
META 9	Água	Diminuir em 15% o consumo total de água do órgão até 2022.	Volume de água não potável consumido no Órgão.
META 10	Gestão de resíduos sólidos	Ter percentual ICS maior que 20% até 2022.	Volume de resíduos orgânicos, papel, plástico, metal e vidro descartados no CJF.
META 11	Deslocamento de pessoal	Reduzir em 15% o total de quilômetros rodados pelos veículos do CJF até 2022. Valor de referência: ano 2019.	Quilometragem rodada pela frota oficial.
META 12	Qualidade de vida no trabalho	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde até 2022.	Número total de ocorrências dos três grupos predominantes nos afastamentos de servidores para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por ordem de ocorrência, segundo classificação CID: M – doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; J – doenças do aparelho respiratório; F – transtornos mentais e comportamentais.
META 13	Qualidade de vida no trabalho	Obter, pelo menos, 70% na avaliação de reação de todas as ações propostas de QVT até 2022.	Valor obtido nas avaliações de reação das ações propostas de QVT.
META 14	Inclusão e equidade	Ter, ao menos, 20% da força de trabalho total do CJF participando como voluntários nas ações solidárias promovidas pelo CJF.	Total de participação como voluntários nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do Órgão.
META 15	Capacitação em sustentabilidade e ODS 2030	Ter 70% do corpo funcional capacitado sobre temas específicos da sustentabilidade e sobre os Objetivos do	Número de servidores capacitados em temas específicos sobre sustentabilidade e ODS 2030.

META	TEMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
		Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) até 2022.	
META 16	Comunicação e sustentabilidade	Ter 70% de satisfação do público interno e externo nas notícias veiculadas sobre sustentabilidade e aplicação dos 11 temas desenvolvidos pelo PLS até 2022.	Índice de satisfação na comunicação sobre aplicabilidade dos 11 temas do PLS com o público interno e com o público externo.
META 17	Obras, leiaute e acessibilidade	Ter obras e reformas que tenham impacto positivo em, pelo menos, um dos temas a seguir elencados: gestão de água, acessibilidade do edifício, qualidade do ar e conforto térmico.	Avaliação do impacto alcançado com as obras e reformas.

O cronograma de cumprimento das metas foi o seguinte:

Período	Número de metas efetivamente cumpridas do PLS	Número de auditorias do plano anual realizadas
1º semestre de 2022	11	14
2º semestre de 2022	9	14

Em termos de resultados, pode-se afirmar que o órgão alcançou média de 71,43% das metas estabelecidas em 2022, o que significa que ainda há áreas que precisam de mais atenção, como educação socioambiental, mas outras já foram superadas, como consumo de papel e telefonia fixa. Isso reforça o crescente compromisso da Justiça Federal com a sustentabilidade, e permite a abordagem de novos desafios, como a utilização de energia solar, águas pluviais e tecnologias de transporte de pessoal.

Quanto aos custos do Plano de Logística Sustentável 2021-2022, a adoção de novas tecnologias, como comunicação por software de celular, e a redução de consumo de itens descartáveis, como papel, permitiram uma economia de quase R\$ 380 mil para o órgão. Esses resultados confirmam a eficiência e a viabilidade da implementação da política de sustentabilidade na Justiça Federal.

Tabela 7 – Comparação de gastos entre variáveis analisadas no PLS.

	2019	2021	2022
OBRAS E REFORMAS	R\$ 123.876,15	R\$ 1.223.409,73	0
PAPEL	R\$ 10.957,65	R\$ 3.910,93	R\$ 4.393,36
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	R\$ 215.756,20	R\$ 220.924,29	R\$ 228.020,62

TELEFONIA FIXA	R\$ 10.608,59	R\$ 2.194,02	R\$ 2.017,05
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.427.654,39	R\$ 1.285.736,16	R\$ 1.267.989,45 (gasto até novembro/2022)
ÁGUA	R\$ 68.405,48	R\$ 70.573,46	R\$ 81.155,68
DESLOCAMENTO DE PESSOAL (manutenção de veículos, contrato de motorista, seguros/impostos, combustível)	R\$ 886.512,66	R\$ 618.057,48	R\$ 780.804,08
TOTAL	R\$ 2.743.771,12	R\$ 3.424.806,07	R\$ 2.364.380,24

Em geral, pode-se afirmar que ainda há espaço organizacional e legal para a impulsão da sustentabilidade no dia a dia do órgão. Em áreas como treinamento ou gerenciamento de bens sustentáveis, é possível dizer que esse foco poderá ser incrementado. Dessa forma, espera-se que o empenho corporativo continue de modo a colher um retorno positivo nas atividades desenvolvidas por magistrados, servidores e colaboradores, o que refletirá inequivocamente no papel constitucional do Conselho da Justiça Federal quanto à excelência de serviços prestados à sociedade.

Meta 22 – Evoluir, até 2026, em 20% a maturidade-base em segurança da informação.

A meta consiste em atingir o nível 3 no processo de gestão de incidentes de segurança de Tecnologia da Informação (TI) ou cibernética, o que implica estabelecer procedimentos mais elaborados para prevenir, detectar e solucionar incidentes cibernéticos que comprometam a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos serviços de TI do Conselho da Justiça Federal. Nesse sentido, a meta busca aprimorar a capacidade do CJF em lidar com situações de risco cibernético, envolvendo a definição de responsabilidades, o estabelecimento de diretrizes claras e o emprego de recursos adequados para a prevenção e correção de incidentes. Para alcançar esse nível de maturidade, serão implementadas ações específicas que visam a evolução do processo de gestão de incidentes de segurança de TI.

Para avaliar o alcance da meta, será utilizado o modelo de maturidade CMMI-SVC (*Capability Maturity Model Integration – Services*), que fornece uma estrutura para avaliação e melhoria de processos de serviços, inclusive em relação à gestão de incidentes de segurança de TI. O modelo CMMI-SVC estabelece cinco níveis de maturidade para a gestão de serviços, sendo o nível 3 caracterizado pela institucionalização do processo de gestão de incidentes e a adoção de uma abordagem proativa e sistemática para a identificação, análise e solução de incidentes. Assim, o indicador de avaliação será o nível de maturidade alcançado pelo CJF em relação à gestão de incidentes de segurança de TI, o qual será medido periodicamente por avaliações externas e internas baseadas no modelo CMMI-SVC.

O cronograma anual previa a relação entre o nível de gestão de incidentes alcançado e o nível de gestão de incidentes pretendido. Para os dois índices, o nível esperado

para 2022 era 1 (o nível 3 está esperado apenas em 2026), o que aponta para o cumprimento de 100% da meta.

Meta 23 – Atingir, até 2026, o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.

A meta proposta pela STI tem como finalidade promover o aprimoramento contínuo do processo de gestão de vulnerabilidade do CJF, visando atingir o nível 3 de maturidade do Índice de Maturidade em Gestão de Vulnerabilidades (IMGV) até 2026. Essa meta está consolidada no Despacho 0323593, no processo SEI 0000743-02.2022.4.90.8000.

O aumento do nível de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidades busca identificar, classificar e tratar vulnerabilidades em seus sistemas de informação, com o objetivo de prevenir, detectar e mitigar eventuais ataques cibernéticos que comprometam a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos serviços de TI do Conselho. Assim, a meta contribui para garantir a segurança da informação e a proteção dos dados do CJF.

A meta relaciona o nível de maturidade alcançado e o nível de maturidade pretendido. Em 2022, foi alcançado o nível 2 de maturidade, enquanto estava sendo esperado que se atingisse apenas o nível 1. Com isso, o cumprimento da meta foi de 200%.

Meta 24 – Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.

Com o objetivo de aprimorar os serviços de tecnologia da informação para o Conselho da Justiça Federal, a STI realiza uma pesquisa de avaliação da satisfação do usuário do CJF. Essa pesquisa considera cinco fatores (equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema), os quais orientam as operações da STI para atender às demandas do CJF. Assim, a meta estabelecida permitirá que a STI implemente práticas que garantam a manutenção do nível de satisfação já alcançado no plano estratégico 2015/2020, considerado referência aceitável.

Seguem alguns dos itens avaliados na pesquisa a partir da qual foi estabelecido o grau de satisfação dos usuários:

- Nos últimos dois meses, quando necessitei de atendimentos, os atendentes do SAC foram atenciosos e cordiais.
- Conheço e utilizo os canais de atendimento para suporte de serviços de TI: telefônico no ramal 7444; chamados eletrônicos disponibilizados pela intranet ou pelo link <http://sacsti>.
- O serviço de correio eletrônico corporativo é adequado para a realização do meu trabalho.
- Considerando os dois últimos meses: ao término do serviço de atendimento PRESENCIAL do SAC/STI, o problema foi solucionado.
- Considero-me apto para utilizar os equipamentos de TI disponíveis: 87,60%.
- Considerando os dois últimos meses: ao término do serviço de atendimento REMOTO do SAC/STI, o problema foi solucionado.

- O serviço de “Pastas Corporativas” disponibilizado na rede é adequado para a realização do meu trabalho.
- Os equipamentos de microinformática (microcomputador, monitor, impressora, notebook, escâner) são adequados para a realização do meu trabalho.
- Quando requeiro suporte ao SAC quanto ao uso das soluções de tecnologia da informação (sistemas, rede, internet, softwares etc.), obtenho orientação que satisfaz às necessidades do meu trabalho.
- As ferramentas de processo eletrônico contribuem para a otimização do meu trabalho.
- Considerando os últimos dois meses: quando solicito atendimento remoto ou presencial, o tempo de resolução das minhas solicitações é satisfatório para o trabalho que desenvolvo.
- Os sistemas de informação do CJF são de fácil utilização.
- Os sistemas de informação do CJF contribuem para a melhoria dos processos de trabalho.
- Os sistemas e aplicações (SIGA-Doc, e-CJF, PJe, SCE, SGRH etc.) estão disponíveis de forma satisfatória para a realização do meu trabalho.
- A velocidade da internet é adequada para a produtividade do meu trabalho.
- Os sistemas de informação (SIGA-Doc, PJe, e-CJF etc.) do CJF atendem às necessidades do meu trabalho.
- O tempo de resposta das soluções para sistemas de informação atende às necessidades do meu trabalho.
- Os sistemas de informação desenvolvidos e disponibilizados pelo CJF são de boa qualidade.

Para 2022, ficou estabelecido atingir nível de satisfação de 90%. Diante disso, a pesquisa avaliou 100 itens, dos quais foram recebidas 91 respostas positivas, indicando o cumprimento de 101,1% da meta.

Meta 25 – Atingir, em 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários.

Com o propósito de contribuir para a melhoria contínua dos serviços de tecnologia da informação do Conselho da Justiça Federal, a STI estabeleceu a meta de realizar, anualmente, duas implementações de inovações ou modernizações tecnológicas. Essa meta visa promover a atualização constante dos sistemas tecnológicos do órgão, visando aprimorar a experiência dos usuários com as soluções oferecidas e garantir a eficiência e eficácia na entrega dos serviços. A meta estabelecida prevê a implementação de doze inovações e modernizações tecnológicas até o final do plano estratégico em 2026.

A meta de inovações para 2022 era de duas inovações. Segundo os dados coletados, houve a implantação de seis inovações. São elas: 1 – Operacionalização do SERH-Nacional (instância CJF); 2 – Implantação de nova intranet; 3 – Implantação de solução de gestão de acesso privilegiado; 4 – Desenvolvimento do sistema de carteira de identidade funcional digital;

5 – Desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema VotaJUD; 6 – Desenvolvimento das rotinas para transmissão de dados ao e-Social;

Assim, o cumprimento atingido da meta foi de 150%.

Meta 26 – Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em, pelo menos, uma ação educacional.

A meta estabelecida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) visa capacitar 80% dos servidores do quadro efetivo do CJF anualmente, por meio de ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A capacitação profissional é fator crucial para o desempenho de diversas atividades dentro e fora da organização, proporcionando o crescimento dos servidores em todos os aspectos. Essa preparação traz benefícios mútuos tanto para a organização quanto para os servidores, uma vez que eles estão em constante aprimoramento e capacitados para solucionar problemas de diversas naturezas.

Para avaliar o cumprimento da meta, a taxa de servidores do CJF capacitados será o indicador utilizado, que mede o percentual de servidores capacitados no ano de referência. É importante ressaltar que a capacitação profissional contribui para a melhoria da eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelos servidores, além de auxiliar na retenção de talentos e no aumento da motivação dos colaboradores. Dessa forma, a SGP busca contribuir para o aprimoramento constante do quadro de servidores do CJF, promovendo o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores.

A meta correlaciona o número de servidores capacitados com o total de servidores no período.

Período	Número de servidores capacitados	Número de servidores efetivos
1º trimestre de 2022	164	527
2º trimestre de 2022	40	254
3º trimestre de 2022	22	253
4º trimestre de 2022	9	256

No ano, foram capacitados 235 servidores, o que representa 91,8% se considerado o último valor de servidores (256). Assim, o valor do cumprimento da meta é de 114,7%.

Meta 27 – Capacitar, a cada biênio, 100% dos gestores do CJF em 30 horas de capacitação de natureza gerencial.

A meta estabelecida conforme a Lei n. 11.416/2006, que determina a capacitação dos gestores, busca capacitar 100% dos gestores do CJF até o ano de referência. A Secretaria de Gestão de Pessoas será responsável pela coordenação da capacitação dos gestores em ações educacionais internas, parcerias ou intercâmbios, utilizando-se das modalidades semipresencial,

presencial e a distância. Para fins de aplicação da meta, considera-se gestor qualquer servidor ocupante de cargos de assessores chefes, chefes de seção, supervisores, coordenadores, subsecretários, secretários e chefes de gabinete.

Segundo dados informados pela SGP, todos os 38 gestores do órgão receberam, no mínimo, 30 horas de capacitação. Isso significa que a meta foi cumprida em 100%.

Meta 28 – Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC.

Com o intuito de contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores do CJF, a Secretaria de Gestão de Pessoas busca executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação (PAC). Para tanto, serão contempladas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância, visando atender às necessidades de aprimoramento profissional dos servidores. A fim de avaliar o alcance da meta, será utilizado o indicador Taxa de Execução do PAC (TEPAC). É importante destacar que a capacitação profissional influencia positivamente na performance das atividades exercidas pelos servidores, tanto dentro quanto fora da organização, proporcionando crescimento e solução de problemas de diversas naturezas.

Segundo dados do Sistema de Metas do CJF, a meta correlaciona número de ações promovidas pela área de capacitação, independente de previsão do PAC e número de ações educacionais previstas no PAC que foram realizadas pela área de capacitação. O cronograma apresentado foi o seguinte:

Período	Número de ações promovidas pela área de capacitação, independente de previsão do PAC	Número de ações educacionais previstas no PAC que foram realizadas pela área de capacitação
1º trimestre de 2022	18	17
2º trimestre de 2022	14	17
3º trimestre de 2022	11	20
4º trimestre de 2022	5	18
TOTAL	48	72

Seguem as ações realizadas pela SGP referente a capacitação:

Acessibilidade Arquitetônica; Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Aplicação da Portaria MTP n. 1.467/2022, aposentadorias, pensões e temas correlatos; Armamento e Tiro para o Porte de Armas; Benefícios Especiais; Caminhos da Pontuação: entenda as orações adjetivas; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Encontro de Gestores do CJF; Escrita Jurídica; e-Social (intermediário); Ética e função pública, qual a relação?; Excel: dominando a ferramenta no seu dia a dia; Ferramentas Digitais no STJ – Microsoft 365; Gestão de Processos de Trabalho; Gestão do Tempo: Método 4Ps; Lições de Crase; Manutenção Predial – Modelagens de contratação Módulo Análise e Diagnóstico de Processos (ADP); Moodle – Módulos I: Formação Básica e II; Conhecimentos Avançados Nova Lei de Licitações e Contratos; Módulos I e II O Emprego da vírgula em 4 lições; Oficina de

Teletrabalho; Operador de Switcher Atem; Palestra Acessibilidade e Inclusão; Palestra Aprendendo a Aprender – técnicas para ser aprendiz por toda a vida; Palestra Inteligência Emocional; Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização; Primeiros Socorros; Programa de Reciclagem Anual da Segurança 2022; Projeto SERH; Publicadores de Conteúdo Módulos I, II, III, IV e V; Redação Argumentativa; Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública; Scrum e Metodologias Ágeis; Security+ – turmas 1 e 2; SIAFI Operacional; Sistema Geafin; STJ – Campanha "Sinal Vermelho: conhecer para ajudar"; STJ – *Legal Design Thinking* e *Visual Law*; STJ – Libras Instrumental – Nível Básico STJ; Operações Táticas de Segurança – Turma A; STJ – Produtividade Saudável; STJ – Rede de Computadores e a Internet; STJ +Seguro Tesouro Gerencial; Tópicos de Sintaxe da Língua Portuguesa; VIII Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrica; XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – edição 2022.

Ante os resultados apresentados, pode-se concluir que foram desenvolvidas 48 das 72 ações previstas de capacitação (66,7%). Esses valores representam o cumprimento de 83,3% da meta.

Meta 29 – Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.

Com o intuito de aprimorar continuamente os serviços de gestão de pessoas do Conselho da Justiça Federal, a SGP realiza pesquisas de avaliação do clima organizacional, visando aferir o grau de satisfação dos servidores. Dentre os fatores analisados, destacam-se inovação, liderança, autonomia, desempenho e reconhecimento.

A meta estabelecida busca manter, até 2025, um índice de satisfação de 70% nas pesquisas realizadas. Dessa forma, a SGP poderá implementar as medidas necessárias para manter o nível de satisfação alcançado e aprimorar o ambiente de trabalho no órgão.

Ficou estabelecido que a frequência da coleta de dados seria bienal. Assim, em 2022, não foi aplicada avaliação de clima organizacional.

Meta 30 – Executar 90% das dotações para despesas discricionárias.

As dotações orçamentárias representam os valores monetários autorizados e consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma programação orçamentária específica. Tais valores são destinados a fins específicos, e qualquer pagamento que não possua dotação específica só poderá ser realizado mediante a criação de uma verba ou dotação nova para suprir a despesa em questão.

As despesas discricionárias são aquelas em que o governo possui liberdade para decidir o momento mais oportuno para sua realização. Embora não haja imposição constitucional ou legal, tais despesas são fundamentais para o desenvolvimento do País, como,

por exemplo, investimentos em infraestrutura, financiamento de pesquisas científicas e manutenção de diversas políticas públicas.

O cumprimento desta meta visa à execução de 90% em todos os anos das dotações para despesas discricionárias, permitindo ao CJF atender, na maioria, às despesas correntes e de capital previstas em cada ano. Tal medida possibilita uma reflexão sobre a rigidez do orçamento público, evidenciando a margem de ação dos gestores em relação aos gastos governamentais.

A meta correlaciona o total de despesas discricionárias executadas em relação ao total de dotações para despesas discricionárias. Segundo dados do sistema de metas do Conselho da Justiça Federal, havia o seguinte cronograma:

Período	Total de despesas discricionárias executadas	Total de dotações para despesas discricionárias
1º trimestre de 2022	R\$ 33.163.826,60	R\$ 46.582.203
2º trimestre de 2022		
3º trimestre de 2022		
4º trimestre de 2022	R\$ 40.483.391	R\$ 48.031.631
TOTAL	R\$ 73.647.217,6	R\$ 94.613.834

Com os dados apresentados, observa-se que foram executadas 77,8% das despesas discricionárias, o que representa 86,5% da meta projetada para 2022.

5. Conclusão

Ao término do período de acompanhamento de metas do Planejamento Estratégico 2021/2026 para o ano de 2022, pode-se dizer que foram acompanhadas 25 metas estratégicas do próprio Conselho, sendo que, dentre elas, 17 foram cumpridas integralmente e apenas três estão com percentual abaixo de 50%. Entre as metas que tiveram maior êxito, pode-se citar a redução do prazo médio da TNU para 41,5 dias, resultando em alcance de 104,41% da meta estabelecida. Além disso, merecem aqui destaque o estabelecimento de parcerias nacionais com o CJF, a realização de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a JF e o aumento da quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal.

No que diz respeito à governança, a Justiça Federal alcançou um nível aprimorado de governança, com alcance de 125,38% da meta estabelecida. Outro destaque foi a formação de seis novas comunidades, o que representou o cumprimento de 200% da meta. A pesquisa de satisfação dos servidores em relação aos meios de comunicação também alcançou resultado expressivo, com cumprimento de 133,54% da meta.

Quanto às ações de capacitação e desenvolvimento, pode-se observar que a meta de capacitar 235 servidores foi atingida em 91,8%, o que representa 114,7% da meta. Todos os gestores do órgão também receberam as 30 horas de capacitação previstas, indicando cumprimento integral da meta. Já a meta de inovações superou as expectativas, com a implantação de seis inovações, o que resultou em cumprimento de 150%.

Por fim, cabe destacar que, apesar dos bons resultados alcançados, ainda há áreas que necessitam de maior atenção, como o posicionamento no Ranking da Transparência e o cumprimento das metas do PLS. Sobre este último, é preciso destacar que o Conselho da Justiça Federal tem demonstrado compromisso crescente com a sustentabilidade por meio da adoção de medidas, como a redução do consumo de papel e telefonia fixa.

Esses resultados positivos encorajam o órgão a buscar novos desafios, reforçando seu compromisso com a eficiência e a excelência nos serviços prestados à sociedade. Conclui-se, portanto, que, apesar dos desafios e dificuldades encontrados, o Conselho da Justiça Federal tem se mostrado comprometido em alcançar suas metas e objetivos, demonstrando sua capacidade de superação e de adaptação aos desafios do mundo contemporâneo.